

Prefeitura Municipal de Itapemirim

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº. 2195/2008.

Autor do Projeto: Vereador Dioge Câmara Leal

DÁ DENOMINAÇÃO A PRÓPRIO MUNICIPAL "ZITHMAN LEAL DA SILVA" EM RETIRO, PIABANHA DO NORTE, NESTE MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei, APROVA e a Prefeita Municipal, em seu nome, SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominado "ZITHMAN LEAL DA SILVA" a quadra poliesportiva, situada a Rua principal, Centro, Retiro – Piabanha do Norte – Itapemirim/ES.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal ficará responsável pela colocação das placas indicativas no local.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim - ES, 22 de agosto de 2008.

NORMA AYUB ALVES Prefeita Municipal